



## PROJETO DE LEI N. 11/2007

**SÚMULA:** "Dispõe sobre a compatibilização e dá nova redação aos Programas Finalísticos e Não Finalísticos – Físico/Financeiro, relativos à Educação, constantes do Plano Plurianual do Município de Campo Largo, para o Quadriênio de 2006 a 2009, conforme especifica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Renomeia e compatibiliza às Ações constantes nos Programas da área da Educação, pertinentes ao Plano Plurianual do Município de Campo Largo, quadriênio 2006 - 2009, relativas ao FUNDEF, passando a vigorar como:  
FUNDEF / FUNDEB 40% e FUNDEF / FUNDEB 60%.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município, ressalvada sua eficácia a partir de 1 de Janeiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 20 de abril de 2007.

**Edson Basso**  
**Prefeito Municipal**

195/07  
A  
20/04/07